



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa do Conselho Universitário, a pedido, representantes de docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, as representantes de Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, designadas pela Portaria nº 339/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 26 de agosto de 2021:

I - GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, SIAPE 2052379, Titular.

II - MARLEI ROLING SCARIOT, SIAPE 1720764, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 412/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 09 de Setembro de 2022.